

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1183 de 18/10/96

DECRETO Nº 9122/96
de 09 de outubro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito
adicional no valor de R\$
1.644.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 1.644.000,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Quatro
Mil Reais), autorizado pela Lei 4951 de 07 de Outubro de 1.996,
destinado a suplementar a seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	1.644.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior,
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:.

CAMARA MUNICIPAL

	CORPO LEGISLATIVO	
01.10-0101001.2001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	620.000,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3120	Material de Consumo	60.000,00
01.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	43.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
01.10-4110	Obras e Instalações	850.000,00
01.10-1581486.4001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	10.000,00
01.10-0107021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 09 de Outubro de 1996.

cont. do Decreto nº 9122/96 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 1996.

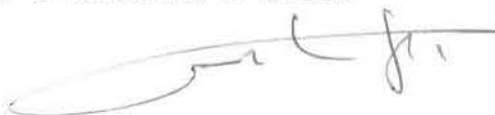


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos